



**JUNTA DE FREGUESIA DE SERRA DE ÁGUA
MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA**

ACTA NÚMERO DEZ DA REUNIÃO
ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
TRINTA DO MÊS DE OUTUBRO DO
ANO DE DOIS MIL E VINTE

----- Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte reuniu, ordinariamente, o executivo da Junta de Freguesia de Serra de Água com a presença dos seus constituintes, designadamente: Francisco Paulo Pestana, Presidente; Albertina de Jesus Diniz Ferreira, Secretária e Lígia Diniz Pestana, Tesoureira. A reunião realizou-se no edifício da Sede da Junta de Freguesia, sito à Rua Dr. Jordão Faria Paulino, número doze, nos termos do número um do artigo vigésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Às dezasseis horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

----- **Deliberações:** -----

----- **Primeira deliberação:** -----

----- Enumerar os trabalhos realizados durante o mês de outubro pela Junta de Freguesia: -----

----- 1) Limpeza de lixo nos miradouros, sanitários, espaços públicos e ruas centrais da freguesia;-----

----- 2) Reparação e limpeza da Vereda da Ribeira de Pico a pedido e com a cooperação dos seus utilizadores;-----

----- 3) Limpeza da Vereda do Terro do Negro;-----

----- 4) Limpeza e remoção de inertes no Caminho Municipal do Pinheiro com a colaboração da Câmara Municipal da Ribeira Brava;---

----- 5) Limpeza e remoção de inertes sobre o Caminho da Central e Limpeza da Vereda da Covinha;-----

----- 6) Limpeza da Vereda do Lombo;-----

----- 7) Limpeza da Vereda dos Lestes no Sítio da Rocha Alta;-----

----- 8) Limpeza do Corgo do Lombo do Moleiro;-----

----- 9) Lavagem da garagem e do terraço do Centro Cívico da Serra de Água;-----

----- 10) Limpeza das veredas da Rocha Alta, Poiso, Laje, Pinheiro e Eirinha afectadas pelas chuvadas de meados do mês de outubro.-----

----- 11) Limpeza das Veredas da Eira da Moura e da Fajã dos Vinháticos;-----

Rubricas

Presidente

Secretária

Tesoureira



----- Outras Ações/iniciativas dinamizadas pelo presidente do executivo: -----

-----O Senhor Presidente informou que foi deferido o pedido de intervenção formalizado à Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas relativamente ao perigo iminente de queda de pedras do Miradouro do Pico da Murta sobre a estrada regional.-----

----- Segunda deliberação:-----

-----O executivo decidiu, por unanimidade, ratificar a decisão do seu Presidente, tomada no uso da competência que lhe é conferida pela alínea i) do número um do artigo dezoito, da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, aprovar a despesa do mês de outubro no valor total de, dez mil, oitocentos e oitenta e um euros e sessenta e dois cêntimos.-----

-----No referido período, a Junta de Freguesia efectivou um valor total de receita de, dezasseis mil, setecentos e quarenta e três euros e cinquenta cêntimos, na sua maior parte proveniente Transferências Correntes e o sobranço de Impostos diretos.-----

----- Terceira deliberação: -----

-----A Junta de Freguesia decidiu, por unanimidade, e na competência que lhe é conferida pela alínea rr), do número um do artigo dezasseis da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro e nos termos do número dois do artigo trinta e quatro do Decreto-Lei número cento e trinta e cinco barra dois mil e nove, de vinte e dois de Abril, alterado pelo Decreto-Lei número setenta e três barra dois mil e catorze, de treze de Maio, ratificar a decisão do senhor Presidente de atribuição de despacho favorável aos requerimentos cento e três e cento e quatro e cento e sete e aos numerados, sequencialmente, desde o número cento e onze ao número cento e quinze. -----

----- Quarta deliberação: -----

----- A Junta de Freguesia elaborou e aprovou o mapa de pessoal ao seu serviço para o ano de dois mil e vinte e um, dando cumprimento ao estipulado no número dois do artigo da Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze de vinte de junho, conforme as competências atribuídas pelo artigo dezanove da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro que, posteriormente, o submeterá ao parecer do respetivo órgão deliberativo.-----

----- Quinta deliberação: -----

----- A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, conforme o estipulado no artigo dezasseis da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de Setembro, alínea a), elaborar e aprovar a Proposta de Orçamento e as Opções do Plano de Atividades para o ano económico de dois mil e vinte e um, a submeter ao órgão deliberativo, a Assembleia de Freguesia, para aprovação, o qual importa na despesa e na receita, o valor total de, cento e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e oito euros.-----

Rubricas
Presidente

Secretária

Tesoureira



-----Não havendo mais nada a tratar foi, pelas dezassete horas, encerrada a reunião. -----

-----Para constar, lavrou-se a presente acta, que depois de lida, foi aprovada por unanimidade. -----

----- Eu, secretária, Albertina de Jesus Diniz Ferreira, a elaborei e redigi.

O Presidente: _____
(Francisco Paulo Pestana)

A Secretária: _____
(Albertina de Jesus Diniz Ferreira)

A Tesoureira: _____
(Lígia Diniz Pestana)